



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA  
Estado de São Paulo



**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

**Comissão de Seleção para o Edital de Chamamento Público nº02/2023**

**Conforme Portaria nº 01/GAB de 09/01/2023**

**PAUTA:**

1. Constituem objeto deste chamamento público a recepção, credenciamento ou seleção de Planos de Trabalho, ou seja, propostas técnicas de Organizações da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, visando celebração de **TERMO DE COLABORAÇÃO** em regime de mútua colaboração, gerir o Serviço Especializado para Pessoa em Situação de Rua e Migrante – Abordagem Social;

2. Análise do Plano de Trabalho e da Documentação apresentada pelas OSC's à Comissão de Seleção, em reuniões no período de 15 a 16 de fevereiro de 2023.

Organização: **Associação Pão Nosso**

Objeto: Abordagem Social

**DA PROPOSTA:**

**Programa Parceria Cidadã – Caçapava**

Em reuniões realizadas de 15/02/2023 a 16/02/2023 na sala de reunião localizada na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sito à Rua Alberto Pinto de Faria, 290 – Jardim Julieta – Caçapava. Com o objetivo de deliberar sobre a seleção e classificação das propostas apresentadas ao edital 02/2023. A partir de então a Comissão de Seleção, delegada pela Portaria nº 01/GAB de 09/01/2023, direcionada para análise das parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

Em análise da proposta apresentada pelas OSC's, a Comissão de Seleção decidiu, com fundamento no item 8.6.





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA  
Estado de São Paulo



**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

REQUISITOS	FORMAS DE COMPROVAÇÕES	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1. Possuir equipamentos, mobiliários e eletrodomésticos em condições de uso ao objeto.	Apresentar relação que identifique o patrimônio em quantidades suficientes, em relação ao objeto podendo ser comprovada mediante visita ao local, se necessário.	Grau pleno de atendimento: 4 pontos Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto	04
2. Detalhamento do objeto (Serviço, Programa ou Benefício)	Se a Instituição ou organização apresenta clareza e coerência no detalhamento do objeto. (Item averiguado no Plano de Trabalho apresentado).	Grau pleno de atendimento: 4 pontos Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto	04
3. Descrição das metas, indicadores e meios de verificação.	Se a Instituição ou Organização apresenta clareza e coerência no detalhamento do item monitoramento e avaliação no Plano de Trabalho apresentado.	Grau pleno de atendimento: 4 pontos Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto	02
4. Recursos Humanos	Para o Plano de Trabalho que apresentar o quadro de recursos humanos de acordo com as exigências da equipe de Referência e com vínculos de trabalho não precarizados.	Grau pleno de atendimento: 4 pontos Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto	02
	Outros Profissionais além da equipe de referência, compatíveis com a execução do trabalho (contrapartida da OSC)	Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto	02
5. Sustentabilidade Técnica	Atende plenamente os princípios norteadores das normativas de assistência Social, como os parâmetros para funcionamento, capacidade de planejamento e avaliação de suas atividades.	Grau pleno de atendimento: 4 pontos Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto	02
6. Sustentabilidade Financeira	A instituição ou organização apresenta disponibilidade de recursos próprios para a execução do objeto. (Apresentar balanço patrimonial da entidade do ano anterior)	20% a 30% - Grau pleno de atendimento 4 pontos 10% a 20% - Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto 0%	0
<b>TOTAL DE PONTOS</b>			<b>16</b>

*Elta*  
*40.*





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA  
Estado de São Paulo



**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

**PARA FINS DE CELEBRAÇÃO – DOCUMENTAÇÕES**

	<b>DOCUMENTO</b>	<b>STATUS</b>
1	Plano de Trabalho	CONSTA
2	Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;	NÃO CONSTA
3	Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual;	CONSTA
4	Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal	CONSTA
5	Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	CONSTA
6	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;	NÃO CONSTA
7	Cartão CNPJ	CONSTA
8	Estatuto Social	CONSTA
9	Cópia da Ata Atualizada	CONSTA
10	Relação Nominal Atualizada dos Dirigentes	CONSTA
11	Comprovante de Endereço da sede/filial	CONSTA
12	Comprovante de Inscrição no CMAS	CONSTA
13	Declaração, firmada pelo representante legal, de que a Organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39 da Lei 13.019/2014 e inciso VI do art. 28 do Decreto Municipal 19.775/2017	NÃO CONSTA
14	Declaração de Contrapartida, se houver	NÃO CONSTA
15	Balanco Patrimonial ou Balancete Contábil	NÃO CONSTA

Conforme análise, faz-se a presente publicação do resultado preliminar, cuja complementação de documentos ou a sua negativa em fazer, poderá implicar na alteração do resultado a ser divulgado.

Declara a comissão que está aberto o prazo de recurso, sendo necessário a apresentação em 3 vias – da documentação, portanto a Organização precisa apresentar mais **duas vias**, tendo em vista que só entregou uma.

Salientamos que a Organização precisa adequar o item recursos humanos à exigida no edital (educadores), o que deve acarretar mudanças no plano de aplicação e cronograma de desembolso, ainda informamos que algumas certidões enviadas estão vencidas, sendo necessário à sua atualização, por isso não foi identificada na tabela acima.

Eu Leticia Bueno, na condição de secretária, redigi esta Ata em que após lida segue assinada por todos os membros presentes.

Caçapava 16 de fevereiro de 2023

<b>Nome</b>	<b>Assinatura</b>
Elisabete de Lima dos Santos	








MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA  
Estado de São Paulo



**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

Érica Santos Oliveira Silva	
Letícia Aparecida Bueno	
Márcia Lino Moreira	
Rosângela Leite	